



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 557, DE 8 DE ABRIL DE 2019

Concede os títulos Trabalhador do Ano 2019 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Silvio Delfino, José Baptista de Carvalho Neto e Artur Ernesto Henrique.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título Trabalhador do Ano 2019 à senhora Michiko Saito Yamada.

Art. 2º Fica concedido o título de Honra ao Mérito aos seguintes trabalhadores:

Adão Isalino Veríssimo
Adenilson Ostenil Pereira
Andréia de Souza Zanelato
Aparecida Donizete Felipe
Benedito Figueira
Celina Bernadete Gomes
Claudia Cristina Moreira
Fabrícia Ferreira Bepe
Glaucia Maria Albino Vizicatto
Henrique César Alves
Jaqueline Fernanda Musopapo do Amaral
Maristela Pereira Botelho
Rafael Carlos Ribeiro
Regina Célia Garcia Nunes Chaves
Reginaldo Luiz Eugênio
Renato Domingues
Rosangela Aparecida dos Santos Lima Padovan

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Roseli Aparecida Dalmazzo Izaque
Sonia Maria de Oliveira Paro
Wilian Roberto Rangel de Souza Martines

Art. 3º Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues dia 25 de abril de 2019, às 20h, em solenidade a ser realizada nas instalações de nossa Casa de Leis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 8 de abril de 2019.

Carlos Renato Serotino (Tota)
PRESIDENTE

Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO

Silvio Delfino
2º SECRETÁRIO